



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 3927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Resolução nº 06 de 10 fevereiro de 2022
- Aviso de Revogação - Termo de Dispensa Nº 001/2022SA
- Comunicado - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
- Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico Nº 012/2022
- Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico Nº 022/2022
- Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 065/2021 - Concorrência 001/2021 - Processo Nº 3505/2020
- Termo de Apostilamento – Contrato nº 177/2017
- Termo de Apostilamento – Contrato nº LC206/2017
- Termo de Apostilamento – Contrato nº 207/2017



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro - Candeias - BA - CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 - cmascandeias@hotmail.com

Resolução nº 06 de 10 de fevereiro de 2022

Altera a Resolução CMAS nº 005/2022 do dia 01/02/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/02/2022, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Candeias-BA, para compor o biênio 2022-2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDEIAS - CMAS, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei nº 1.340/2022 de 14 de janeiro de 2022 e nos termos do art. 9º do Regimento Interno aprovado em 19 de setembro de 2018 e:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 005 de 04/02/2022, que estabeleceu as Diretrizes do Processo Eleitoral e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2022-2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Candeias - BA;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.340 de 14/01/2022 que instituiu o Sistema Único de Assistência Social de Candeias com a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, como um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNAS nº 191 de 10/11/2005 que instituiu orientação para regulamentação do art. 3º da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o *caput* do art. 11 da Resolução CMAS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/02/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Para participação no Processo Eleitoral de escolha de representações para composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Candeias/BA, as entidades, deverão atender aos seguintes requisitos:

Art. 2º. Revogar o inciso III do art. 11 da Resolução nº 05/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/02/2022.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Candeias/BA, 10 de fevereiro de 2022.

Carlos Bispo da Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 022/2022
Candeias - Bahia

Carlos Bispo da Silva
Conselheiro-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2022SA**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **TERMO DE DISPENSA** Nº. 001/2022SA – Processo Administrativo nº 456/2022, cujo objeto é o **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Para Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PNEUS**, para manutenção corretiva dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde / Prefeitura Municipal de Candeias – Bahia. **CONTRATADO: JURANI SANTANA EIRELI, VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 13.944,00(TREZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTADA no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21. Marcelo de Jesus Cerqueira – Secretário Municipal da Saúde.** Cópia de revogação está disponível nos sites <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: cotacao.saude.candeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3599-0011. Candeias/BA, 09 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados que o novo ID no licitações-e do PE 016/2022, que tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (**HORTÍCOLAS**) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de Candeias/BA, é: **921941**, Candeias/BA, 10 de fevereiro de 2022. Tatiane Carvalho de Souza – **Pregoeira da COPEL**.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº **012/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ARMAZENADO EM CILINDRO ESPECÍFICO DE 13KG (P13) E 45KG (P45), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA**, marcada, inicialmente, a Abertura das propostas: **11/02/2022** às **08h30min**; Disputa: **11/02/2022** às **09h30min**, em razão da análise de impugnação. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. Candeias/BA, 10 de fevereiro de 2022. Rebeca Mayara Marques da Silva – **Pregoeira da COPEL**.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº **022/2022**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ÓCULOS COM LENTES DE GRAU (armações e lentes) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias – Bahia**, marcada, inicialmente, a Abertura das propostas: **14/02/2022 às 09h**; Disputa: **14/02/2022 às 09h30**, em razão da necessidade de ADEQUAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. Candeias/BA, 10 de fevereiro de 2022. Eduardo Fernandes – **Pregoeiro da COSEL**.

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2021 – PROCESSO Nº 3505/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2021 – CONTRATADA: MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. CONTRATANTE: Município de Candeias – CNPJ: 13.830.336/0001-23 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de dois banheiros, cobertura de área de recreação na Escola Municipal Yêda Barradas e dois banheiros na Escola Municipal Julieta Viana localizadas na sede do município de Candeias-BA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias a partir de 04/02/2022, conforme fundamentos da Lei 8.666/93, para dar continuidade aos serviços e cumprir as etapas do cronograma físico e financeiro, visto que, o prazo para termino do contrato é insuficiente para conclusão dos serviços. Como é de conhecimento amplo que estamos vivenciando um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio da variante Omicron da COVID-19, assunto presente nos diversos meios de comunicação, cuja abrangência tem sido mundial **“O custo de matéria-prima e a escassez de materiais e equipamentos ainda assombam o setor de construção. Ainda é cedo para avaliar esse impacto, mas é mais um fator para atrapalhar a produtividade. Ainda há demora excessiva em entregas”** (<https://www.otempo.com.br/economia/omicron-alta-de-juros-e-falta-de-insumos-preocupam-construcao-civil-1.2595858>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 177/2017

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.869.131/0001-63, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 177/2017 firmado em 03/07/2017, com o Credor **JOÃO ARAUJO LUCENA**, inscrita no **CNPJ Nº 196.187.783-04**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA C/
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.


MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº LC206/2017

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.869.131/0001-63, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **LC206/2017**, firmado em 09/01/2017, com o Credor **MARIA PERREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF Nº 490.016.715-00**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA C/
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.


MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 207/2017

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.869.131/0001-63, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº. Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **207/2017**, firmado em 09/08/2017, com o Credor **SONIA MARIA PINTO CONCEIÇÃO**, inscrita no **CPF Nº 090.063.465-00**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Fonte de Recurso

15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.


MARCELO DE JESUS CERQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde